



a Mulher e respondendo cumulativamente pela Vara de Garantias Penais e de Inquéritos Policiais - Juiz 02, **11 (onze) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2025**, para usufruto no período de **09/12/2025 a 19/12/2025**.

Art. 2.º - DESIGNAR a Exma. Dra. **Ana Paula de Medeiros Braga Bússulo**, Juíza de Direito, titular do 3.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, para responder, cumulativamente, **pelo 2.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**, durante as férias do Exmo. Dr. Rivaldo Matos Norões Filho, no período de **09/12/2025 a 19/12/2025**.

Art. 3.º - DESIGNAR a Exma. Dra. **Silvânia Corrêa Ferreira**, Juíza de Direito, titular da Vara de Garantias Penais e de Inquéritos Policiais - Juiz 03, para responder, cumulativamente, **pela Vara de Garantias Penais e de Inquéritos Policiais - Juiz 02**, durante as férias do Exmo. Dr. Rivaldo Matos Norões Filho, no período de **09/12/2025 a 19/12/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3540, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2382111), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000043218-00**,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de **19/08/2025**, os efeitos da **Portaria n.º 2114, de 28/05/2024(2220976)**, **na parte** em que designou a servidora **Darclaide Ferreira de Souza** para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3542, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o parecer da AJAP/TJ (Id. 2389942) e a decisão (Id. 2393505) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000045794-00,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74 da Lei n.º 14.133/21, autorizando a celebração de contrato de patrocínio entre este Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas (OAB/AM), no valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, referente ao patrocínio do **“Congresso Amazônico de Direito à Educação e Políticas Públicas - OAB/AM 2025”**, a ser realizado nos dias 25 e 26 de agosto de 2025, com observância das cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

Portaria Nº 3541, DE 22 DE agosto DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO ao teor da decisão (2370713), constante do processo administrativo TJAM n.º 2025/000038963-00

RESOLVE: